



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111186270025365

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 26/08/2019

Hora: 08:25

Portaria nº 13154/2019

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de PM DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 26/08/2019, à servidora **DAISI RISS**, CPF 788.038.610-68, matrícula 900/8, cargo de Monitor de Creche, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.528/10.950 no valor de R\$ 1.627,26 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS/FPSM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VERA CRUZ, 26/08/2019.

GUIDO HOFF

Prefeito Municipal de PM DE VERA CRUZ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.